

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 156/2011 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE – Protocolo n.º 4593/2011,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas abaixo especificadas, vinculadas à Seção de Patrimônio/CMP/SAO:

FUNÇÃO	SUBSTITUTO
FC.6 - Chefe de Seção	1º - Alexandre Márcio Cavalcanti Machado 2º - Andréa Karla Menezes Protásio 3º - Francisco de Assis Silva dos Santos
FC.3 – Assistente III	1º - Francisco de Assis Silva dos Santos 2º - Alexandre Márcio Cavalcanti Machado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias nº 017/2010-DG, de 19/01/2010 (DJE:20/01/2010) e 016/2011-DG, de 19/01/2011 (DJE: 24/01/2011).

Natal, 02 de junho de 2011.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia

Diretora-Geral em substituição